



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Extrato de Acordo de Cooperação nº /2021/TOCANTINS

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1961876/2021

#### ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

TEX ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 1961876.

Nº PROCESSO: 00226.100002/2017-18.

**PARTES:** Controladoria-Geral da União – CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco ‘A’, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, com sede no Av. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a CGU, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir tanto para a prevenção e o combate à corrupção, quanto para a promoção da transparência e da ética pública, assim como para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, quanto para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das auditorias e fiscalizações concernentes à aplicação dos recursos públicos federais e municipais ou estaduais.

**RECURSOS:** As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica..

**VIGÊNCIA:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período. Sendo possível a alteração de seu objeto, a critério dos partícipes, por Termo Aditivo, e sua rescisão, a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2021

**SIGNATÁRIOS:** O Superintendente – Leandro da Cruz Alves e o Conselheiro Presidente – Napoleão de Souza Luz Sobrinho.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA CRUZ ALVES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins**, em 02/06/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1974913 e o código CRC D2FEACC3

**Referência:** Processo nº 00226.100002/2017-18

SEI nº 1974913